



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

LEI Nº 1.717/04

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO NO BAIRRO PONTE CHAVE.

A Câmara Municipal de Carandaí aprova e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O logradouro localizado no loteamento denominado "Sagrada Família", no Bairro Ponte Chave, que se inicia à Rua Jair Marques de Oliveira, passa a denominar-se "Rua Vicente do Carmo".

Art. 2º - O Executivo Municipal, providenciará e afixará a placa identificativa, de acordo com a Lei 1.693/04.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, que as autoridades, a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 01 de outubro de 2004.

Dr. Moacir Tostes de Oliveira
Prefeito Municipal

Milton Henriques Pereira
Superintendente Administrativo

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 01 de outubro de 2004.

_____ Milton Henriques Pereira - Superintendente Administrativo.